

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1716/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 15 de novembro - Ref.ª IT136-24-14320

Ato(s) em Notificação: lista de candidatos admitidos e excluídos; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, subárea de Química Analítica e Bioanalítica, ref.ª IT136-24-14320, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro, pelo Edital n.º 1716/2024, que, em reunião realizada em 30/01/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Chiorcea Paquim
- Carla Lopes Varela
- Daniel André Botelho da Silva
- Francisca Silva
- Joana Gonçalves
- José Adolfo Oliveira Ribeiro
- José Carlos Santos Teixeira
- José Gonçalo Deira Duarte de Campos Justino
- Ludgero Canário Tavares
- Mariana Emilia Ghica
- Nuno Ricardo Esteves Ferreira

2. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Ana Chiorcea Paquim
- Carla Lopes Varela
- Daniel André Botelho da Silva
- Francisca Silva
- Joana Gonçalves
- José Adolfo Oliveira Ribeiro
- José Carlos Santos Teixeira
- José Gonçalo Deira Duarte de Campos Justino
- Ludgero Canário Tavares
- Mariana Emilia Ghica
- Nuno Ricardo Esteves Ferreira



3. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se o/a(s) candidato/a(s) que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

30/01/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,